



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINA**

LEI Nº 562, de 28 de novembro de 2008.

**Orça a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Forquethina
para o exercício de 2009.**

LAURI DARCI GISCH, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Receita do Município de Forquethina para 2009 é orçada em R\$ **7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente.

Art. 2.º A Despesa para o exercício de 2009 é fixada em R\$ **7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais) e será realizada de conformidade com as Leis Municipais nº 347, de 12 de agosto de 2005 (Plano Plurianual) e nº Lei nº 547, de 29 de agosto de 2008, (Diretrizes Orçamentárias), com as especificações constantes e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5º. da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares e Adicionais, seja por redução, arrecadação a maior, superávit ou auxílios, até o limite máximo de 15% (três por cento) da despesa total fixada.

Art. 4º Em decorrência do artigo anterior, fica alterada a redação o Inciso I do artigo 10, da Lei nº 547, de 29 de agosto de 2008, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 10 - ...

I - para a abertura de créditos suplementares e adicionais, seja por redução, superávit ou auxílios, de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada;”

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de novembro de 2008.

LAURI DARCI GISCH,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SILVANO JOSÉ SCHMITT
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças.